PORTARIA Nº 208 GP/PMM, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora **MARIA DO SOCORRO PEREIRA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Acompanhamento do PETI, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, 01 (uma) diária, ao preço unitário de R$ 60,00 (sessenta reais), para fazer face às despesas com alimentação, quando de viagem à cidade de Apodi-RN, no dia 14 de setembro de 2023, para participar da VI Conferência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Sertão do Apodi e Alto Oeste

Art. 2º – A presente **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Martins-RN, 15 de setembro de 2023.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal